



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 24, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência que proceda ao envio do presente requerimento para que a Lei nº 2297/03 seja cumprida de imediato uma vez que os cidadãos itabiritentes vêm notando a ausência do cumprimento da referida lei tanto UPA e nas UBS do Município de Itabirito. Trata-se de lei em vigor que torna obrigatória a fixação de lista em local visível ao público com nome de médicos plantonistas e diretor responsável nas políclínicas municipais de Itabirito.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR

DEFERIDO
EM 10 / 02 / 25
PRESIDENTE